

EDITAL Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO DE BOLSAS 2024/1

O Diretor Geral da Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital para o Concurso de Bolsas para o primeiro semestre de 2024/1.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º. O Instituto Metropolitano de Educação e Cultura LTDA, torna público o CONCURSO DE BOLSAS FAMA para o 1º semestre letivo de 2024, com a finalidade de ofertar, de acordo com a classificação do candidato, bolsa de estudo integral de 100% (cem por cento) e bolsas de estudos parciais de 50% (cinquenta por cento) de desconto para o semestre 2024/1.

Parágrafo Único. As bolsas serão concedidas de acordo com o curso desejado no primeiro semestre letivo de 2024, observadas as disposições seguintes.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. Para participar do CONCURSO DE BOLSAS FAMA 2024.1, o(a) candidato(a) deve:

- I. Nunca ter tido vínculo ativo em qualquer curso de graduação da FAMA ou estar com vínculo oficialmente encerrado ou trancado há mais de 24 meses;
- II. Deverá se inscrever no CONCURSO DE BOLSAS FAMA 2024/1, no endereço disponibilizado no site da faculdade.
- III. As bolsas serão distribuídas conforme critérios deste Programa constantes no Anexo I, tomando por base o curso desejável.

IV. Acessar o site para cadastro: <https://concursodebolsas.faculdefama.edu.br/>.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 3º - A concessão das bolsas de estudos do CONCURSO DE BOLSAS FAMA 2024.1 para os inscritos no processo seletivo ocorrerá de acordo com as condições estipuladas no Anexo I deste edital considerando a data que o(a) candidato(a) opte por efetivar a sua matrícula para estudar nos cursos de graduação da FAMA no semestre letivo de 2024.1.

§1º. As bolsas serão disponibilizadas de acordo com o Anexos I e de acordo com a disponibilidade de vagas no ato da efetivação de matrícula do(a) candidato(a).

§2º. As vagas para participação do CONCURSO DE BOLSAS da FAMA 2024.1 são ilimitadas.

§3º. O(a) candidato(a) contemplado com qualquer das bolsas do CONCURSO, obrigatoriamente, deverá efetivar o pagamento da sua matrícula no mesmo curso/turno para o qual foi contemplado com a bolsa de estudos dentro do prazo de 24 horas a partir da assinatura do contrato de prestação do serviço educacional.

Parágrafo Único. Caso não efetive o pagamento da matrícula neste prazo, a bolsa será concedida ao(à) próximo(a) candidato(a) apto, não cabendo recurso.

§4º. As bolsas de estudos são vinculadas ao curso/turno de inscrição (e aprovação) do(a) candidato(a) e não podem ser transferidas sob nenhuma hipótese para outro curso/turno.

§5º. É vedado ao(à) candidato(a) contemplado(a) com a bolsa de estudos do CONCURSO DE BOLSAS FAMA 2024.1 trancar a matrícula, sob pena de perder a bolsa de estudos.

§6º. As bolsas de estudos concedidas por este Programa não podem ser acumuladas com qualquer outro tipo de benefício oportunizado pela Fama, programas sociais de qualquer esfera pública ou mesmo descontos através de parceiros e convênios.

§7º. As bolsas de estudos concedidas por este Programa são válidas para todas as parcelas das mensalidades, não incidindo sobre a rematrícula e eventuais taxas, multas, carga horária excedente ou qualquer outro tipo de cobrança.

§8º. As bolsas parciais são condicionadas ao pagamento das parcelas da semestralidade exclusivamente até o dia do vencimento.

Parágrafo Único. Em caso de atraso, a parcela em questão não terá mais a incidência do desconto referente à bolsa de estudos do Programa de Acesso Acadêmico da FAMA 2024.1, permanecendo a bolsa nas parcelas vincendas.

CAPÍTULO IV

DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 4º. As bolsas de estudos do CONCURSO DE BOLSAS da FAMA 2024.1 seguem o regulamento geral de bolsas da Faculdade Fama e poderão ser renovadas semestralmente pelos estudantes que seguirem o regulamento se inscrevendo nos editais suplementares e acordo com os critérios abaixo descritos:

- I. A renovação da bolsa de estudos deste Programa é condicionada à manutenção, por parte do(a) estudante, de um Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior à 7,0 (sete) pontos no semestre beneficiado. A bolsa será suspensa por, no mínimo, um semestre sempre que o CRE for

menor que 7,0, podendo ser restabelecida nos casos de reversão deste conceito;

- II. Para renovar a bolsa de estudos, o(a) estudante não pode ter recebido nenhum tipo de sanção disciplinar durante seu vínculo com a FAMA, sob pena de cancelamento em definitivo da bolsa de estudos.

CAPÍTULO V

DO CRONOGRAMA E PRAZOS

Art. 5º. As inscrições estão abertas sem limite de vagas de 03 de janeiro de 2024 até o dia 27 de janeiro de 2024 em até 4 (Quatro) horas antes do início da prova.

Art. 6º. A prova será realizada no dia 27 de janeiro de 2024 de forma online no período de 16:00 as 20:00hs (horário de Brasília-DF).

Art. 7º. O gabarito oficial será divulgado no dia 29 de janeiro de 2024, até as 18h no site da Instituição.

CAPÍTULO VI

RESULTADOS

Art. 8º. O resultado final do concurso será publicado até as 18:00hs (horário de Brasília-DF) na data 29 de janeiro de 2024 no endereço digital oficial da instituição: www.faculdefama.edu.br.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Art. 9º. As bolsas serão concedidas conforme classificação dos resultados por curso em ordem decrescente das questões acertadas.

Art. 10. Em caso de empate será concedida a bolsa ao de mais idade (comparação entre as datas de nascimento) e se ainda assim persistir o empate, será beneficiado aquele que se inscreveu primeiro no processo seletivo.

CAPÍTULO VIII DA PROVA

Art. 11. A prova é composta de 20 questões sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Raciocínio Lógico Matemático.

Art. 12. Todas as questões serão no formato de múltipla escolha, contendo apenas 01 (uma) resposta correta.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAMA.

Anápolis, 03 de janeiro de 2024.



Adilson Geraldo de Oliveira Junior
Diretor Geral

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Serão disponibilizados 01 Bolsa Integral de 100% e 29 bolsas parciais de 50% para qualquer curso em cada edição do concurso, totalizando 30 bolsas para o primeiro semestre de 2024.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.
- H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

- H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
- H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.
- H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos em espaço e forma.

- H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.
- H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.
- H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.
- H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
- H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.



- H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.
- H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

- H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.
- H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
- H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais*.

- H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

- H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
- H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

- H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

- H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
- H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

- H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.
- H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

- H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.
- H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.
- H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.
- H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

- H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.
- H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

- H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.
- H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

- H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.